



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
Minas Gerais (gestão 2019-2023), realizada em 29 de  
novembro de 2022.**

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às duas horas e seis minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Reitor, Kléber Gonçalves Glória, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Gestão 2019-2023), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **José Roberto de Paula** (Titular - Diretor Geral), **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes** (Titular - Diretor Geral), **Rafael Bastos Teixeira** (Titular - Diretor Geral), **Washington Santos Silva** (Titular - Diretor Geral), **Maria das Graças Oliveira** (Suplente - Diretora Geral), **Gabriel de Castro Faria** (Titular - Discente), **Ana Cardoso Clemente F. F. de Paula** (Titular - Docente), **Elias Pedro Rosa** (Titular - Docente), **Fernanda Pelegrini H. Proença** (Titular - Docente), **Pablo Menezes e Oliveira** (Titular - Docente), **Priscila Brasil G. Lacerda** (Titular - Docente), **Cristiane Ferreira Ramalho** (Titular - Técnico-Administrativo), **Evandro Francisco Carvalho** (Titular - Técnico-Administrativo), **Jeanne Cristina S. Botelho** (Titular - Técnico Administrativo), **Kátia Ribeiro G. de Almeida** (Titular - Técnico-Administrativo), **Valério Augusto L. Passos** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Erlon Diego Zimmermann dos Santos** (Titular - Sociedade Civil), **Fabiano de Souza Mendes** (Suplente - Sociedade Civil), **Lucas Barros Souza** (Titular - Egresso) e **Nelis Aparecido da Silva** (Titular - Egresso). **Convidados (as) presentes:** Carlos Henrique Bento, Itagildo Garbazza e Wilson José Vieira da Costa. **Justificaram ausência:** Camila Maria B. dos Santos (Titular - Técnico-Administrativo), Oiti José de Paula (Titular - Diretor Geral) e Wander Júnior de Carvalho (Titular - Sociedade Civil). O Presidente do Conselho, Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os (as) conselheiros (as), agradecendo a participação de todos e todas, informando que a reunião estava sendo gravada. Em seguida, apresentou a pauta do dia, contendo os seguintes assuntos: **1) Alteração do Plano de Oferta de Vagas no PDI, do Campus Bambuí; 2) Criação do Curso de Especialização em Engenharia de Sistemas Inteligentes e 3) Apreciação da Política Institucional de Permanência Estudantil do IFMG.** Kléber acrescentou que ao final da reunião uma proposta de agenda para 2023 seria discutida. Após a leitura da pauta que foi aprovada por unanimidade, passou-se ao primeiro ponto: **1) Alteração do Plano de Oferta de Vagas no PDI, do Campus Bambuí.** O Presidente do CONSUP passou a palavra para Wilson José Viera da Costa, Diretor de Desenvolvimento Institucional, que apresentou a solicitação encaminhada pelo *Campus Bambuí* à Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento do PDI. Trata-se da alteração de nomenclatura de um curso já existente, de "Especialização em Computação" para "Especialização em Engenharia de Sistemas Inteligentes". Wilson pontuou que todos os fluxos foram cumpridos, bem como pareceres das Pró-Reitorias envolvidas. Submetida em apreciação, a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) no PDI do *Campus Bambuí* foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta: **2) Criação do Curso de Especialização em Engenharia de Sistemas Inteligentes.** Kléber passou a palavra para Itagildo Garbazza, Coordenador, que falou sobre a proposta do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Sistemas Inteligentes, a ser ofertado no *Campus Bambuí* do IFMG, com 30 vagas por turma, na modalidade a distância e carga horária total de 510 h. Rafael Teixeira, Diretor do *Campus*, parabenizou o Núcleo de Engenharia de Computação, bem como José Roberto que perguntou sobre o TCC que será no formato de artigo científico, sem a necessidade de uma banca em caso de publicação. Itagildo Garbazza esclareceu que a ideia de submissão de artigos é melhorar as oportunidades de publicação e visibilidade da pesquisa. Caso o artigo tenha sido aprovado dentro de uma comissão para publicação, não será necessário passar por uma banca e os tramites internos serão realizados pelo orientador. Colocada em apreciação, a criação do curso de Especialização em Engenharia de Sistemas Inteligentes foi aprovada por unanimidade. Encerrado esse ponto, passou-se ao terceiro item da pauta: **3) Apreciação da**

**Política Institucional de Permanência Estudantil do IFMG.** Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, discorreu sobre a pauta e as dificuldades para que o assunto corresse mais rapidamente no Instituto. Em conjunto com o servidor Thiago Rodrigues Costa, da Diretoria de Planejamento Educacional - DAE, salientou que a minuta de resolução apresentada aos (as) conselheiros (as) é fruto do trabalho de uma comissão composta por pedagogos, assistentes sociais e psicólogos. Ressaltou que o documento não tratou de êxito, que está relacionado ao desempenho, e sim de permanência que é mais ampla, sendo uma condição para se trabalhar o êxito. Também pontuou que essa Política Institucional de Permanência terá suas ações estruturadas em 5 eixos, sendo: organização curricular; ações de ensino, pesquisa e extensão; assistência estudantil; inclusão e capacitação. Após a apresentação, os (as) conselheiros (as) Washington Silva, Pablo Oliveira, Fernanda Honorato e Ana Cardoso teceram considerações sobre o documento, entre elas: ações de pesquisa e extensão serem perda de foco pela dificuldade socioeconômica; generalidade e necessidade de levantamento de dados sobre o IFMG no documento; retorno do Plano Institucional de Permanência ao CONSUP; comissões locais de permanência e êxito no IFMG e composição da comissão ter servidores ligados aos recursos financeiros. Carlos Bento esclareceu os aspectos apresentados pelos (as) conselheiros (as), pontuando que a questão de vulnerabilidade social é uma das ações sobre permanência e que a articulação com a pesquisa e extensão liga o estudante à Instituição. Acrescentou que as decisões foram tomadas pela comissão na construção do documento. Também explicou que gostariam de atender um número maior de estudantes, porém há limitação de recursos. Outros (as) conselheiros (as) também se expressaram: Jeanne Botelho pontuou sobre experiência da extensão e ponderou sobre questão orçamentária. José Roberto de Paula abordou que estudantes que participam da pesquisa e extensão com bolsa favorecem a permanência e, conseqüentemente, o êxito. Valério Passos falou que o texto está claro e sucinto e que estava de acordo com a sua aprovação. Gabriel Faria perguntou sobre a revisão dos valores pagos, ao que Bento explicou que entende que esse debate acontece no eixo de assistência estudantil. Encerrada a discussão, a proposta de Política Institucional de Permanência Estudantil do IFMG foi submetida em apreciação, sendo aprovada com 19 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. Após a apreciação, levando em consideração a sugestão apresentada pelos (as) conselheiros (as) Pablo e Ana Cardoso sobre retorno do Plano ao Conselho Superior, Carlo Bento registrou o compromisso de que em todas as etapas fará um convite ao CONSUP para uma reunião tanto da Instrução Normativa quanto no Plano Institucional de Permanência. Finalizadas as discussões sobre as pautas, Kléber apresentou uma proposta de agenda das reuniões do CONSUP para 2023. As duas primeiras foram definidas para 24/02/2023 e 06/04/2023. Na primeira reunião do ano, as outras datas serão estabelecidas. O conselheiro Valério Passos perguntou sobre reunião em dezembro, pelo fato da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (CIS) ter encaminhado uma minuta para a PROGEP, ao que Kléber respondeu que irá tratar o assunto com a Pró-Reitora e dará uma resposta à CIS. Por fim, o Presidente do CONSUP agradeceu a presença, bem como o empenho e dedicação dos (as) conselheiros (as) ao longo do ano de 2022, desejando feliz natal e próspero ano novo a todos e todas. E, nada mais havendo a tratar, deu a presente reunião por encerrada às dezessete horas e oito minutos. Assim, eu, Marina L. M. Contarine, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lindaura Maranhã Contarine, Secretário(a) Designado(a)**, em 04/01/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Cristina Sampaio Botelho, Conselheiro(a)**, em 04/01/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Ribeiro Gonçalves de Almeida, Conselheiro(a)**, em 04/01/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Conselheiro(a)**, em 04/01/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano de Souza Mendes, Conselheiro(a)**, em 04/01/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Conselheiro(a)**, em 04/01/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ferreira Ramalho, Conselheiro(a)**, em 05/01/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barros Souza, Conselheiro(a)**, em 06/01/2023, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elias Pedro Rosa, Conselheiro(a)**, em 07/01/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Conselheiro(a)**, em 07/01/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Diego Zimmermann dos Santos, Representante da Sociedade Civil**, em 09/01/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Valerio Augusto Lopes Passos, Conselheiro(a)**, em 16/01/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Brasil Goncalves Lacerda, Conselheiro(a)**, em 21/01/2023, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Conselheiro(a)**, em 23/01/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Carvalho, Conselheiro(a)**, em 24/01/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 24/02/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1421245** e o código CRC **C294BA87**.

---

23208.004503/2022-47

1421245v1